

AUTORIZAÇÃO DE PODA**Nº 003/2024**

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a poda, de interesse do **LUISA DE MARILLAC DE OLIVEIRA DE LIMA**, com CPF/CNPJ sob nº **259.000.303-00**, localizada no **SÍTIO MARQUINHOS, S/N, ZONA RURAL DA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 62.930-000**. O motivo da poda da árvore é para a segurança da população, evitar que ocorra o tombamento e o risco de acidentes com a fiação elétrica.

Ressalta-se que este documento **NÃO AUTORIZA** a remoção. A requerente deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 06 de maio de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.